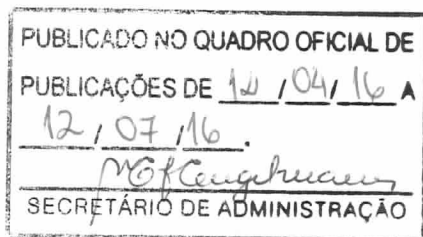




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4294/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016



“ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI Nº 2.855/2010, DE 02 DE MAIO DE 2010 QUE “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, CRIA O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O art. 43, da Lei nº 2.855, de 02 de maio de 2010 que “*Estabelece o Plano de Carreira dos Membros do Magistério Público do Município de Dois Irmãos, Cria o Respectivo Quadro de Cargos e Salários e dá Outras Providências*”, passa a vigor com a seguinte redação:

“*Art. 43 São criados 349 (trezentos e quarenta e nove) cargos de professor, 21 (vinte e um) cargos de técnico de apoio pedagógico e 05 (cinco) cargos de auxiliar educacional, assim distribuídos: (N.R.)*

(...)

VI 05 auxiliares educacionais 40 horas semanais. (N.R.)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE ABRIL DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Maria Elena Scherer Engelm.
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Tânia Terezinha da Silva
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ **DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA** ”